



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Comarca de Assú/RN

OFÍCIO ÚNICO DE CARNAUBAIS

CNPJ 08.468.936/0001-53

Praça Santa Luzia N.º 110 – Centro – Fone 3338 – 2216

E-mail: carnaubaiscartorio@gmail.com

JANIELE CORINGA DE MOURA

TABELIÃ INTERINA

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO, em razão do meu ofício e devido pedido verbal de parte interessada, para os fins de direito que, revendo neste cartório, a meu cargo, o **LIVRO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, LIVRO 2**, de **MATRICULA de nº 1.776** efetuada em data de **27 de Junho de 2013**. Cujo teor a seguir transcrito: **REGISTRO DE IMOVEIS, DATA: 27/06/2013. IMÓVEL:** UM LOTE DE TERRENO URBANO DESMEMBRADO DE MAIOR PORÇÃO, situado na Rua Manoel Torquato nº 83, Pacheco Carnaubais/RN, medindo uma área de 10,00mts (dez metros) de frente e fundos por 20,00mts (vinte metros) de comprimento em ambos os lados, perfazendo assim uma área de 200,00m² (duzentos metros quadrados). Limitando-se com terras que foram ou são: ao **NORTE** com Via Pública, ao **SUL** com Kleber Alves Fonseca, ao **LESTE**, com Alexsandra Cássia da Silva e ao **OESTE** com Kleber Alves Fonseca.- **PROPRIETARIO: KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA**, brasileiro, solteiro, engenheiro de computação, inscrito no CPF/MF de nº 028.548.314-54 e da Cédula de identidade de nº 1.564.174-SEDS/RN, residente e domiciliado na Rua Tamboara 154, Pitumbu, Natal/RN.- **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2-Q, fls. 031 Mat. 1.652, do RGI deste cartório. O referido é verdade; dou fé. Carnaubais-RN; 27 de Junho de 2013. A Oficiala (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **R-01-1.776: Em 27 de Junho de 2013 - (COMPRA E VENDA)** Nos Termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas notas no Liv. 23, às fls. 282, em data de 27.06.2013. O imóvel constante da presente matricula foi adquirido por **ALEXSANDRA CÁSSIA DA SILVA**, brasileira, solteira, autônoma, portadora do CPF/MF sob nº 009.648.694-54 E DA Cédula de identidade nº 2.026.888-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua: Luiza Colombo nº 444, Bairro Paredões, Mossoró/RN, por compra feita a **KLEBER ALVES FONSECA FERREIRA**, acima mencionado e qualificado pelo valor certo e ajustado de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). O referido é verdade; dou fé. Carnaubais-RN; 27 de Junho de 2013. A Oficiala (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). – **R-02-1.776: Em 22 de Maio de 2014 - (COMPRA E VENDA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 21/05/2014, o imóvel acima matriculado, foi adquirido **EDSON RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, inscrito no CPF/MF nº 061.953.454-07 e da Cédula de Identidade nº 2.443.546SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Cidade Velha, nº 101, Zona Rural de Carnaubais/RN; representado neste ato por **LINDALVA SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, artesã, portadora do CPF de nº 768.532.764-34, e da Cédula de Identidade de nº 1.460.364SSP/RN, residente e domiciliada na Cidade Histórica nº 101, Zona Rural de Carnaubais/RN; por compra feita **ALEXSANDRA CÁSSIA DA SILVA**, brasileira, solteira,

autônoma, portadora do CPF/MF sob nº 009.648.694-54 E DA Cédula de identidade nº 2.026.888-SSP/RN, residente e domiciliada na Rua: Luiza Colombo nº 444, Bairro Paredões, Mossoró/RN. Destinação dos Recursos: Os Recursos correspondentes ao somatório dos valores relativos ao financiamento de R\$ 56.800,00, e dos valores de desconto R\$ 9.509,00, acrescido do valor dos recursos próprios R\$ 4.691,00 e dos recursos da conta vinculada do FGTS R\$ 0,00, destina-se ao pagamento do preço do terreno e da construção do imóvel residencial a ser nele erguido, localizado na Rua: Manoel Torquato nº 83 Pacheco Carnaubais/RN, destina-se a moradia do(s) DEVEDOR (ES) e de seus familiares. Valor da Compra e Venda do terreno, valor da construção e forma de pagamento: O valor da operação R\$ 71.000,00 composto pelo valor da compra e venda do terreno de R\$ 23.000,00, e o valor da construção de R\$ 48.000,00, será integralizado conforme parcelas abaixo, e será pago em conformidade com disposto na cláusula QUARTA deste instrumento. Recursos próprios já pagos R\$ 4.691,00. Recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 0,00. Recursos Concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço FGTS, como desconto R\$ 9.509,00. Financiamento concedido pela CREDORA para pagamento do terreno R\$ 23.000,00 e para construção R\$ 33.800,00 totalizando R\$ 56.800,00. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 22 de Maio de 2014. A Oficiala (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura). - **R-03-1.776: Em 22 de Maio de 2014 (ALIENAÇÃO FIDUCIARIA)** Nos Termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Construção e Mútua com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS-PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA, firmado em data de 21/05/2014, o imóvel foi adquirido por **EDSON RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro, solteiro, trabalhador agrícola, inscrito no CPF/MF nº 061.953.454-07 e da Cédula de Identidade nº 2.443.546SSP/RN, residente e domiciliado no Sítio Cidade Velha, nº 101, Zona Rural de Carnaubais/RN; representado neste ato por **LINDALVA SANTOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, artesã, portadora do CPF de nº 768.532.764-34, e da Cédula de Identidade de nº 1.460.364SSP/RN, residente e domiciliada na Cidade Histórica nº 101, Zona Rural de Carnaubais/RN, foi dado pelo atual proprietário, em alienação de caráter fiduciário, em favor da Caixa Econômica Federal-CEF, com CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, Brasília/DF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais), sendo o valor da Garantia Fiduciária no valor de R\$ 71.000,00 a taxa nominal de juros é de 5.0000% ao ano, e efetiva de 5.1161% ao ano, para ser pago no prazo de 332 meses, em prestações mensais no valor de R\$ 328,58 reajustada de acordo com a cláusula 11º, e o vencimento do 1º encargo mensal será em 21/06/2014. Com as demais condições e cláusulas constantes no aludido contrato. O Referido é Verdade, dou fé. Carnaubais RN, 22 de Maio de 2014. A Oficiala (a.a Maria Lenira Gomes Fontes Moura).- **AV-04-1.776: Em 07 de Outubro de 2015 (AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO)** Procedese esta, nos termos do requerimento datado 06.10.2015, assinada pela proprietária acima mencionada e qualificada, com a finalidade de alterar o nome da rua da residência acima caracterizada, onde o endereço correto é Rua Joel Siqueira Sobrinho nº 105, Bairro Pacheco – Carnaubais/RN, com os seguintes confrontantes: ao NORTE com Via Pública; ao SUL com Giovane Dantas; ao LESTE com Francisca Laurentino de Souza e ao OESTE com José Theodorico. Foram apresentadas Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002301492 e do FRMP 000000865041. O referido é verdade, dou fé. Carnaubais/RN, 07 de Outubro de 2015. A Oficiala Interina (Janiele Coringa de Moura).- Prenotação nº 6223 de 05.10.2015.- **AV-05-1.776: Em 07 de Outubro de 2015 - (CONSTRUÇÃO)** Procedese a presente nos termos da Certidão Cadastral do Imóvel de nº 357/2015 emitida pela municipalidade e, demais documentos que ficam arquivados nesta Serventia Extrajudicial, a fim de ficar constando que foi construído no imóvel objeto desta Matrícula **UMA CASA RESIDENCIAL UNIFAMILIAR**, construído de alvenaria com telhas comuns, piso em cerâmica, portas e janelas em aço e forro em gesso, com uma área construída de **63,23 m² (sessenta e três metros e vinte três centímetros quadrados)**, com os seguintes compartimentos: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) cozinha, 02 (dois) quartos,

sendo uma suíte, 02 (dois) banheiros. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002301492 e do FRMP 000000865041. - A Oficiala Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 6.223, de 05/10/2015.- **AV-06-1.776: Em 07 de Outubro de 2015 - (ART, HABITE-SE, ISENÇÃO DE CND INSS)** Procedese a presente averbação a fim de ficar constando que foram apresentados os documentos correspondentes à Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, do CREA-RN, emitida em data de 30.09.2015, sob o nº **RN20150016937**, devidamente assinada pelo Técnico em Edificações, Antonio Ricarte da Silva, inscrito no CREA 211045327-3, relativa à construção do imóvel objeto da AVERBAÇÃO acima; Certidão de HABITE-SE nº 075/2015, emitida pela municipalidade em 05.10.2015. Deixou de apresentar CND – INSS, devido à construção do imóvel apresentar área construída de **63,23 m²**, conforme dispõem os artigos 25 e 370 da Instrução Normativa nº 971/2009, da Receita Federal do Brasil, e Lei 8.212/1991 e 8.218/1991. Foram apresentadas as Guias de Recolhimento do FDJ nº 7000002301492 e do FRMP 000000865041. A Oficiala Interina, (Janiele Coringa de Moura). - Prenotação nº 6.223, de 05/10/2015.- **AV-07-1.776: Em 25 de Abril de 2024 (CONSOLIDAÇÃO)** Procedese esta averbação, atendendo ao requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes ¾, em Brasília/DF, na qualidade de Credora Fiduciária, datado de 26 de janeiro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Carnaubais/RN, do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.B.I, devidamente recolhido em 21 de janeiro de 2024, no valor de R\$ 2.315,83, para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliada em R\$ 77.194,28 foi CONSOLIDADA em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima mencionada e qualificada, considerando que os fiduciantes EDSON RODRIGUES DE LIMA e LINDALVA SANTOS RODRIGUES, já qualificados, após ter sido regularmente intimados por edital nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 2023, nos termos do art. 26, da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular de 21 de maio de 2014, junto à credora, “não purgou a mora” no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia. Valor Venal R\$ 77.194,28 (Setenta e sete mil, cento e noventa e quatro reais e vinte oito centavos). Foram Recolhidos os emolumentos e custas na forma da lei. Emolumentos R\$ 388,13; **FDJ**: R\$ 108,60; **FRMP**: R\$ 15,48; **FCRCPN** R\$ 36,20; **ISS** R\$ 11,64; **FUNAF** R\$ 0,82. Total: R\$ 560,87. Com selo Digital de nº RN202400940860002240DJD. O referido é verdade dou fé. Carnaubais, 25 de abril de 2024. A Oficiala, (Janiele Coringa de Moura). Prenotação 8.169 de 25/04/2024.- **NADA MAIS**. - Todo o referido é verdade e dá fé. - **CARNAUBAIS**, vinte cinco (25) de abril de dois mil e vinte quatro (2024). - Eu (Janiele Coringa de Moura), Tabeliã Interina, subscrevi, dou fé e assino.

JANIELE CORINGA DE MOURA

